



PORTARIA N.º 064/2025 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município, de acordo com a Resolução nº 001/2018,

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz, no dia 23 de maio de 2025.

DECRETA:

Art.1 Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz-RN, no dia 23 de maio (sexta-feira) .

Art.2 - A presente portaria toma por base o DECRETO Nº 2.109, DE 20 DE MAIO DE 2025 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz,RN.

Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 21 de maio de 2025.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente

